

CONTRU-4

Intimação para Execução de Obras ou Serviços- IEOS Manutenção

Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, nos prazos fixados por CONTRU-MANUTENÇÃO, conforme o Artigo 11 do Decreto 32.963, de 15 de janeiro de 1993, os quais serão contados a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Município. O não cumprimento desta intimação pela inexecução de obra e/ou serviço no término do prazo fixado acarretará na cessação da validade do documento municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança de uso, conforme artigo 5 do Decreto 17.216, de 9 de março de 1981.

2011-0.274.867-2 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEW STAR- Av Brig Faria Lima, 2.601.

2012-0.071.977-4 - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ZN BLUE OFFICE- R Alfredo Pujol, 545.

2012-0.207.700-1 - AGROPECUÁRIA JURUÁ LTDA- R Libero Badaró, 613.

2012-0.206.709-0 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WEMBLEY- R Tabapuã, 827.

2012-0.143.645-8 - ORION PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA- Al Santos, 764.

2012-0.230.235-8 - BM&F BOVESPA S/A, BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS- R Florêncio de Abreu, 195.

2012-0.235.389-0 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELOY CHAVES- Av Paulista, 2.439.

2012-0.203.139-7 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONDE ANDREA MATARAZZO- Av Paulista, 1.499.

2012-0.233.634-1 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOAQUIM FLORIANO 913- R Joaquim Floriano, 913.

CONTRU-4

Intimação para Execução de Obras ou Serviços- Lei 11.345/93.

Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, conforme Lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993. O não cumprimento desta intimação para obras e/ou serviços no término do prazo fixado acarretará em multa mensal, até a comprovação de adequação, conforme Artigo 6 da Lei 11.345/93.

2012-0.190.831-7 - TOP CENTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO- Av Paulista, 854.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
CMW SAÚDE TEC. & IMP. EXP. LTDA – ME	2012-0.277.302-4 – Dispensa	2798
COMERCIAL AL. NUTRIVIP BRASIL LTDA	2012-0.187.913-9 – Dispensa	2802
DATRIX COM. MAN. ELET. LTDA – ME	2012-0.256.546-4 – Dispensa	2796
DELAMARIE IND. COM. LTDA	2012-0.187.913-9 – Dispensa	2803
DIPROMED COM. IMP. LTDA	2012-0.250.400-7 – Dispensa	2795
MASTER DIAG. PRODS. LAB. HOSP. LTDA	2012-0.057.901-8 – Pregão 045/2012	2806
MEDIVAX IND. COM. LTDA	2012-0.274.655-8 – Dispensa	2797
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	2012-0.132.148-0 – Pregão 093/2012	2804
SPECIALAB PRODS. LABS. LTDA – EPP		2 0 1 2
0.057.901-8 – Pregão 045/2012		2805

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
BIOCOM TECNOLOGIA LTDA – EPP	2008-0.144.411-6 – Inexigibilidade	2807
BRAFILTRER IND. COM. LTDA	2011-0.207.888-0 – Ata de RP 002/SEMPLA	2801
CCL COM. SERV. LTDA	2008-0.269.213-0 – Inexigibilidade	2800
EUROMED C. M. E. MED. HOSP. LTDA – ME	2008-0.113.082-0 – Dispensa	2808
TOSHIBA MEDICAL BRASIL LTDA	2008-0.291.215-6 – Inexigibilidade	2799

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

As 17H00 horas do dia 3 de outubro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP, instituído pelo Dec. 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec. 50.675/2009, deu início à reunião do referido Conselho, mediante a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF, de 26 de maio de 2009, abaixo subscritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações constantes da relação anexa. Foram também examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto na Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, as quais foram consideradas regulares. Foi ainda submetida e aprovada, na forma proposta pelo Presidente da empresa, a seguinte nomeação/contratação no âmbito da administração indireta: Sra. Adele Cláudia Nabhan, para o cargo de Administrador Técnico de Projetos IV da SP Trans. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Secretária Adjunta de SNJ, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião.

Conselheiros presentes:
CLÁUDIO LEMBO – Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos – Presidente
JOÃO FRANCISCO APRÁ – Chefe do Gabinete do Prefeito
PATRICIA GUILHARDO – Assessora Técnica da Secretaria de Governo
FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA – Procurador

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
DESPACHO DO TITULAR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO 2012-0.188.972-0

À vista dos elementos contidos no presente e com fundamento no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, AUTORIZO, pela competência a mim conferida pela Portaria 257/2012-SMS/G, a emissão da Nota de Empenho por estimativa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser realizada em 2012, para cobertura de despesas com concessonária COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ. 43.776.517/0001-80, bem como os demais empenhamentos que vierem a ocorrer durante o exercício de 2012 onerando a dotação 18.10.10.122.2610.4100.33.90.39.00.00.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
DESPACHO DO TITULAR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CANCELAMENTO DE EMPENHO
Processo 2011-0.350.080-1

Autorizo o cancelamento do saldo da nota de empenho nº 60.880/2012, no valor de R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos), que estava a favor da concessionária COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0001-80; na dotação 18.10.10.122.2610.4100.3390.3900.00.

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) CONVOCADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), a retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação, à R. Gal. Jardim, 36 ,9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00h 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada da(s) mesma(s):

Proc.	N.E.	Firma
2012-0.244.626-0	103.151	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.244.626-0	103.217	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.212.356-9	102.915	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2011-0.224.157-8	103.480	CMW Saúde & Tecnologia Imp. E Exp. Ltda. ME
2011-0.224.157-8	103.471	Comercial 3 Albe
2012-0.272.215-2	103.304	Dimac/IMG - Mat. Cir. Ltda
2012-0.264.915-3	102.909	Dupatri Hosp. Com., Imp. E Exp. Ltda
2012-0.262.238-7	102.923	Isofarma Industrial Farmacêutica Ltda
2012-0.237.410-3	103.299	Portal Ltda
2012-0.244.626-0	103.202	Portal Ltda
2012-0.255.371-7	102.931	Starmed Artigos Med. E Hosp. Ltda
2012-0.264.912-9	102.916	Volpi Distrib. De Drogas Ltda - EPP

ANÇA JUDICIAL

Fica(m) CONVOCADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), a retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação, à R. Gal. Jardim, 36 ,9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00h 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada da(s) mesma(s):

Proc.	N.E.	Firma
2012-0.260.626-8	103.020	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.207.554-8	102.812	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.204.529-0	102.809	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.253.592-1	102.804	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.260.621-7	102.961	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.262.031-7	102.939	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.210.786-5	102.979	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.215.294-1	102.965	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.262.031-7	102.950	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.250.998-0	102.984	Cit. Vitória Com. De Medicam. Ltda EPP
2012-0.244.621-0	103.004	Eli Lilly do Brasil Ltda
2012-0.244.621-0	103.012	Hospifar Ind. E Com. De Prod. Hosp. Ltda
2012-0.250.998-0	103.002	R. Muller B. Silva

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) CONVOCADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), a retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação, à R. Gal. Jardim, 36 ,9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00h 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada da(s) mesma(s):

Proc.	N.E.	Firma
2012-0.244.626-0	103.151	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.244.626-0	103.217	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.212.356-9	102.915	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2011-0.224.157-8	103.480	CMW Saúde & Tecnologia Imp. E Exp. Ltda. ME
2011-0.224.157-8	103.471	Comercial 3 Albe
2012-0.272.215-2	103.304	Dimac/IMG - Mat. Cir. Ltda
2012-0.264.915-3	102.909	Dupatri Hosp. Com., Imp. E Exp. Ltda
2012-0.262.238-7	102.923	Isofarma Industrial Farmacêutica Ltda
2012-0.237.410-3	103.299	Portal Ltda
2012-0.244.626-0	103.202	Portal Ltda
2012-0.255.371-7	102.931	Starmed Artigos Med. E Hosp. Ltda
2012-0.264.912-9	102.916	Volpi Distrib. De Drogas Ltda - EPP

ANÇA JUDICIAL

Fica(m) CONVOCADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), a retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação, à R. Gal. Jardim, 36 ,9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00h 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada da(s) mesma(s):

Proc.	N.E.	Firma
2012-0.260.626-8	103.020	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.207.554-8	102.812	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.204.529-0	102.809	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.253.592-1	102.804	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.260.621-7	102.961	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.262.031-7	102.939	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.210.786-5	102.979	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.215.294-1	102.965	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.262.031-7	102.950	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.250.998-0	102.984	Cit. Vitória Com. De Medicam. Ltda EPP
2012-0.244.621-0	103.004	Eli Lilly do Brasil Ltda
2012-0.244.621-0	103.012	Hospifar Ind. E Com. De Prod. Hosp. Ltda

2012-0.250.998-0 103.002 R. Muller B. Silva

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3
GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS – AÇÃO JUDICIAL
COMUNICADO DE AQUISIÇÃO
MEMO Nº 165/2012 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rcarpineelli@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 48 horas a partir da data da publicação.

- Deverá constar da proposta:
1. Descrição do produto
 2. Quantidade
 3. Preços unitários e globais
 4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data de entrega)
 5. Indicar marca e fabricante
 6. Informar valor mínimo de faturamento
 7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
 8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
 9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis.
 10. Número de CNPJ e do CCM Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde
- DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS**
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no BANCO DO BRASIL, conforme Decreto Municipal nº 51.197/10 de 22/01/2010.
 12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
 - 13.1. CND-INSS
 - 13.2. CRS-FGTS
 - 13.3. Certidões de Tributos Mobiliários
 - 13.4. Cartão do CNPJ
 - 13.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 04 CMED, publicada no DOU de 18/12/2006 e Comunicado nº 3, publicado no DOU de 19/03/2012 - CAP 21,87%.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo:

Processo nº 2012-0.094.396-8
 Objeto: MATERIAL/MEDICAMENTO
 ITEM 1 – ALCOOL SWABS
 APRESENTAÇÃO: CX COM 100 UNIDADES
 QUANTIDADE: 2 (DUAS) CAIXAS
 ITEM 2 – PASTILHAS DE GLUCOSE
 APRESENTAÇÃO: TUBO
 QUANTIDADE: 1 TUBO SABOR LIMÃO – 1 TUBO SABOR MORANGO E 1 TUBO SABOR HORTELÃ
 Prefeitura do Município de São Paulo
 Secretaria Municipal da Saúde

ITEM 3 – CENTRUM SELECT
 APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS
 QUANTIDADE: 180 COMPRIMIDOS
 CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

COMUNICADO - ATAS DE R.P.

ASSUNTO: ASSINATURA DA ATA DE R.P.
 Fica a empresa abaixo relacionada, na presença de seu representante legal, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 dias úteis, no horário das 9:00 às 16:00 horas, mediante recolhimento da taxa administrativa a qual será fornecida pelo setor de Atas de Registro de Preços - SMS-3, sito à Rua Gal. Jardim, 36 – 3º andar, fone: 3397-2140.

CBS-Médico Científica Com. e Repres. Ltda.
 Ata de R.P. 317/12-SMS.G – Pregão Eletrônico 319/ SMS.G/12 – Glauco Regis Taznillo dos Santos.

TY Bortholin Comercial Ltda. – ME
 Ata de R.P. nº 319/12-SMS.G – Pregão Eletrônico 242/ SMS.G/12 – Yuri Lavezzo Bortholin.

PROCESSO: 2010-0.213.487-7

Reunião da Comissão Examinadora do III Credenciamento De Serviços de Assistência a Pacientes Portadores de Dependência Química
ATA DE JULGAMENTO

Aos quatro dias de outubro de 2012, às onze horas e quarenta minutos, reuniram - se na Gerência de Controle – SMS os membros da Comissão Examinadora, estando presentes: Nádia Carvalho da Silva Muller, Deise Aiko Koda, Silvana Cappellini, Mariângela Gentile, Juvenal Marques Oliveira Neto e Darlene Dias da Silva Pinto. Iniciou-se a reunião com a leitura da Ata do dia dezoito de setembro p.p., que analisou a proposta da CLINICA TERAPÊUTICA SERENIDADE LTDA. e CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA-ME., bem como o parecer técnico da Área Técnica de Saúde Mental sobre o projeto terapêutico da Clínica Terapêutica Serenidade Ltda.. Após análise dos documentos apresentados pelos membros da Comissão, deliberou-se: I. INABILITAR o CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA-ME, por não atender ao disposto no item 4.1.1.6 do Edital e não apresentar Projeto Terapêutico; II. INABILITAR a CLINICA TERAPÊUTICA SERENIDADE LTDA., uma vez que o Projeto Terapêutico, de acordo com o parecer da área Técnica de Saúde Mental, não atende ao disposto no artigo 8º e inciso II do artigo 20 da RDC 29/2010; III. Ficam notificadas as organizações inabilitadas a apresentar recurso no prazo de cinco (05) dias úteis a partir da publicação desta ata. Nada mais havendo a ser tratado, eu, DEISE AIKO KODA lavrei a presente Ata que foi revisada por todos os presentes.

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU-192

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
 Solicitamos a publicação referente à retirada da Nota de Empenho, conforme abaixo:

Ficam CONVOCADAS, as empresas abaixo relacionadas, para retirarem Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data da publicação, à Rua Jaraguá nº 858 - 3º and. Contabilidade, das 9:00 às 12:30h e das 13:30 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: CND/INSS, Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e demais documentos, conforme Edital, Extrato da Ata de RP, etc., bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesma:

Nº Processo	N.E.	Empresa
2012-0.255.626-0	102.980/12	CIRURGICA FERNANDES-COM. MAT. CIR. HOSP. SOC. LTDA.
2012-0.271.865-1	103.672/12	RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam CONVOCADAS, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos , no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na

R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

OBS: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CND, CNPJ, Certidão de Tributos Mobiliários e FGTS, apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
2012 - 0.284.083-0	MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA - EVENTOS	104786

</